

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Centro
Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu
161858
Escola sede: Escola Básica Grão Vasco

AVISO Nº 4 / 2018_2019

Ano letivo 2018/2019

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - DECRETO-LEI Nº 132/2012, DE 27 DE JUNHO
COM AS ALTERAÇÕES EM VIGOR

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE
PARA O ANO LETIVO 2018/2019

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20/06, conjugado com o D.L. nº 132/2012, de 27/06 e demais legislação em vigor.

1 – Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27/06, na redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar, um posto de trabalho para docência de 11 (onze) horas letivas no grupo de recrutamento Língua Gestual Portuguesa (360) definido pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março. A ocupação do posto de trabalho concretizar-se-á na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

2 – Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15/03, declara-se que foi cumprido o disposto no artigo 36.º e artigo 37.º do referido Decreto-Lei.

3 - Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com as disposições constantes do Estatuto da Carreira Docente e do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com as alterações em vigor.

4 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, com sede na Escola Básica Grão Vasco, sita na Alameda Luís de Camões, 3500 – 149 Viseu.

5 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções docentes no grupo de recrutamento a concurso, bem como a correspondente componente não letiva nos termos do Estatuto da Carreira Docente e demais legislação aplicável.

6 – Remuneração base prevista: Ao docente é aplicada a tabela retributiva referida no artigo 43.º, do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na atual redação.

7 - Requisitos de admissão:

a) Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º e 18.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: habilitação profissional para o grupo de recrutamento Língua Gestual Portuguesa (360) nos termos do definido pelo Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março, com as alterações em vigor.

8 – Constitui fator de prioridade: comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 5 do presente Aviso.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1 - Prazo de candidatura: 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio www.dgae.min-edu.pt.

9.2 – Forma: **As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, na aplicação informática disponibilizada pela DGAE e mediante o preenchimento de formulário próprio.** Este formulário pode ser obtido na página eletrónica www.graovasco.net ou junto dos Serviços de Administração Escolar (SAE) na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, e **entregue obrigatoriamente no prazo de candidatura.**

A entrega do formulário e respetivos anexos pode ser efetuada pessoalmente ou por interposta pessoa, nos SAE na Escola Sede, ou enviados pelo correio, para a

morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

10 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes **documentos comprovativos**:

- Certificado de habilitações profissionais e académicas (fotocópia);
- Certificado(s) comprovativo(s) de formação profissional para o grupo de docência a que se candidata (fotocópia);
- Declaração de tempo de serviço em funções docentes até **31/08/2017**, ou fotocópia do Registo Biográfico devidamente atualizado;
- Declaração de tempo de serviço contendo, separadamente, o número total de dias de serviço prestado no grupo de recrutamento / Formador de LGP em estabelecimentos de ensino público a que se candidata (fotocópia);

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - Métodos de seleção

11.1 – Nos termos Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15/3, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março e demais legislação em vigor.

12- Composição do Júri

Presidente:	Alfredo José Ribeiro Gonçalves (Docente Educação Especial 2 - 920)
Vogais efetivos:	Cristina Isabel Lopes Coimbra de Almeida (Docente Educação Especial 1 - 910) Sandra Maria Nora Nunes Galguinho (Docente Educação Especial 1 - 910)
Vogais suplentes:	Ana Teresa Marques Amaral (Docente Educação Especial 2 - 920) Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)

13. — O Presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — **Exclusão e notificação dos candidatos** - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) Divulgação das listas no sítio eletrónico deste AE em www.graovasco.net;

15. – Critério de desempate:

15.1.1 - Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

15.2 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos é divulgada na página eletrónica do AE em www.graovasco.net, para efeitos de audiência de interessados, nos termos da lei.

15.3 - A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, é disponibilizada no sítio eletrónico do referido Agrupamento de Escolas, em www.graovasco.net.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, 02 de outubro de 2018.

A Diretora

Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos

O Presidente do Júri

Alfredo José Ribeiro Gonçalves